

UNIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

AVISO AOS USUÁRIOS GREVE PORTO DE SANTOS

Pela presente ficam avisados os usuários do porto e o público em geral, para os fins da Lei 7.783/89, que os trabalhadores empregados da CODESP – COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, representados pelos Sindicatos abaixo indicados deliberaram entrar em **GREVE**, com paralisação dos serviços no Porto de Santos por 24 horas, a partir da 0h do dia 05/03/2018 (segunda-feira), considerando o descumprimento por parte da empresa de cláusula normativa que obriga a discussão sobre correção salarial relativa à data-base de junho/2017.

Na forma do artigo 11 da Lei 7.783/89, os trabalhadores atenderão durante a greve serviços indispensáveis às necessidades inadiáveis da comunidade.

Santos, 01 de março de 2018

SINDAPORT – Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia, nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo

SINTRAPORT – Sindicato dos Operários e dos Trabalhadores Portuários em Geral nas Administrações dos Portos, Terminais Privativos e Retroportos do Estado de São Paulo

SEESP – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo

SINDPD – Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo

SINDESP – Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares do Estado de São Paulo

SJSP – Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

SINASA – Sindicato Administradores de Santos

SASP – Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo

SINCONSANTOS – Sindicato dos Contabilistas de Santos e Região